



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 040/PROAD/INFRA/UFES/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 145/2013, Processo nº 23205.004569/2013-20:

- I. Gestor: Antonio Inácio Andrioli, Professor de Magistério Superior, Siape 2760133;
- II. Fiscal: Denio Duarte, Professor de Magistério Superior, Siape 1278144;
- III. Fiscal: Fernanda Mara Peretti, Administrador, Siape 1795529;
- IV. Fiscal: Henrique Dagostin, Administrador, Siape 1634849;
- V. Fiscal: Jorge Luiz Berto, Professor de Magistério Superior, Siape 1908241;
- VI. Fiscal: Geraldo Ceni Coelho, Professor de Magistério Superior, Siape 1771710;
- VII. Fiscal: Vanessa Catapan, Assistente em Administração, Siape 1768191.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de elaboração, planejamento e execução de Concurso Público da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 007/PROAD/INFRA/UFES/2014, de 10 de janeiro de 2014.

Chapecó/SC, 13 de fevereiro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

